

**LEI Nº 1.180, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Projeto de Lei nº 030 de 22 de Novembro de 2017  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“ALTERA O ART. 1º DA LEI  
MUNICIPAL Nº 1.111, DE 08 DE  
SETEMBRO DE 2016 QUE  
DENOMINOU A RUA TULIPAS”**

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei Municipal nº 1.111/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** - Fica denominada Rua Tulipas, no Bairro Vila Rita Soares, o logradouro existente com 775,65 metros de extensão e largura de 8 metros, com início na Rua Honório Augusto de Camargo e término em terras particulares.*

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 29 de outubro de 2017.

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**  
**PREFEITO**

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração



Rua Honório Augusto de Camargo, 05 - Centro  
CEP: 06890-000 – Fone/fax: (11) 4687-1069

[www.saolourencodaserra.sp.gov.br](http://www.saolourencodaserra.sp.gov.br)